

## Proposta n.º JF 176/2015

### Apoio à organização do Campeonato Distrital de Taekwondo

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra promover e apoiar atividades de interesse lúdico de natureza social, recreativa, educativa ou outras, ao abrigo da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Considerando o pedido de apoio solicitado pela entidade SPORTDO, para a organização do Campeonato Distrital de Taekwondo, que se irá realizar no próximo dia 6 de Dezembro de 2015;

Considerando que esta prova é a mais importante do quadro competitivo da Associação de Taekwondo de Lisboa, sendo que, na mesma se irão apurar os atletas que representaram o Distrito de Lisboa nos Campeonatos Nacionais de Taekwondo;

Considerando que esta modalidade tem bastantes seguidores e participantes, na nossa freguesia;

Considerando que é um Campeonato Distrital e que trará à nossa freguesia público de outros locais do concelho, o que representará uma mais-valia para a nossa freguesia, quer em termos de prestígio desportivo, quer a nível financeiro para o nosso comércio local;

Considerando que a entidade SPORTDO solicitou apoio a nível de equipamentos, os quais a junta de Freguesia detém;

Considerando que foi solicitado um apoio financeiro, repartido da seguinte forma:

- Alimentação de árbitros e staff, cerca de 450,00 € (cerca de 45 pessoas);
- Aluguer do Pavilhão da Escola Matias Aires, 200,00 € (20 horas de utilização);
- Pagamento ao funcionário da referida escola, 200,00 € (20 horas de trabalho);
- Aluguer de Ambulância Medicalizada e respetiva tripulação de paramédicos, cerca de 150,00 €;
- Águas, toalhas, extensões, cerca de 200,00 €.

Propõe-se a atribuição de um apoio necessário à concretização do Campeonato Distrital de Taekwondo, no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), ao abrigo do artigo 128.º do Código da Contratação Pública, a ser atribuído à SPORTDO.

Agualva-Cacém, 16 de Novembro de 2015

O Vogal



Azedo

Joaquim Azedo

**Proposta n.º JF 176/2015**

Apoio à organização do Campeonato Distrital de Taekwondo

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Damaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X

7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Damaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	

0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Damaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	

0

Aprovada em minuta, na reunião de 20/11/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

O 3º Vogal:

O 4º Vogal:

*(Handwritten signatures of the Junta de Freguesia members)*